Comunicado Portaria

Prezados (as) Condôminos (as);

O Condomínio Meridiano vem através deste comunicar que a entrada de visitantes, prestador de serviço e ou entregador, tem que ser autorizado pelo condômino de duas formas:

1. O porteiro entra em contato através do interfone solicitando está autorização;

2. Se o aparelho de interfone estiver com defeito (responsabilidade do condômino), o condômino tem que ligar para o telefone da portaria ou descer previamente para autorizar a entrada junto a portaria;

3. O porteiro só está autorizado a fazer ligação telefônica caso o interfone esteja com defeito e o técnico não tenha nos informados se o defeito é do condomínio ou do aparelho do condômino;

Essas medidas estão sendo tomadas para segurança de todos e pedimos a compreensão de todos, principalmente aqueles que estão com aparelhos de interfone com defeito providenciem o mais breve possível.

Ressalvamos que os porteiros e ou qualquer funcionário do condomínio não podem sair de seus posto de serviço para receber qualquer que seja encomenda de condômino na rua em frente ao condomínio.

Belém, 02 de abril 2025.

Atenciosamente

CONDOMINIO EDIFICIO MERIDIANO:19083826000190

Assinado de forma digital por CONDOMINIO EDIFICIO MERIDIANO:19083826000190
DN: c=BR, st=PA, l=BELEM, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=11717421000154, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=CONDOMINIO EDIFICIO MERIDIANO:19083826000190
Dados: 2025.04.02 16:18:25 -03'00'

Direção do Condomínio Meridiano

Condomínio Ed. Meridiano
Rua Cabedelo n.º 84, Bairro: Sacramenta CEP: 66.120-320 Belém-PA
CNPJ: 19.083.826/0001-90 e-mail: ed.meridiano@outlook.com